



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Pessoal – PR-4
Comissão de Concursos Docentes

**Critérios para Realização da Prova Escrita em Língua Estrangeira por
candidatos estrangeiros na COPPE, conforme Edital nº 860 de 20 de
dezembro de 2017 (Consolidado com as alterações do Edital nº 13,
de 08 de janeiro de 2018 e do Edital nº 29, de 16 de janeiro de
2018)**

- 1 - Candidato estrangeiro poderá redigir a prova escrita em inglês.
 - 1.1 – O candidato deverá indicar à COPPE que usufruirá do direito de redação da prova escrita em língua estrangeira, conforme o Art 40, parágrafo 2, da Resolução Consuni 12/2014, no prazo da entrega dos documentos obrigatórios para inscrição.
- 2 - Em atendimento ao Art. 40, parágrafo 3, da Resolução Consuni 12/2014, os indicados a membros da banca devem concordar com a redação da prova escrita em inglês.
- 3 - As cópias das questões e respostas das provas escritas de todos os candidatos, brasileiros e estrangeiros, serão afixadas em local público.
 - 3.1 - Não haverá leitura das questões pelos candidatos para a banca.